



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.425/2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor total de **R\$ 499.290,78 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
9	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.296,53
12	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 1.953,38
31	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.208,88
55	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.327,51
82	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 144.340,26
84	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 37.258,31
92	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 49.339,88
136	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 229.335,23
149	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.879,40
159	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 1.741,94
165	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.192,03
167	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 603,76
174	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.813,67
TOTAL:			R\$ 499.290,78

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 499.290,78 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
29	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 137.623,92
154	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 223.022,03
160	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 138.644,83
TOTAL:			R\$ 499.290,78

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de dezembro de 2019.


Jose Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Marcio Renato Toledo
Secretario Substituto